



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO **TCGA AC - ALTA COMPLEXIDADE CARDIOLOGIA**

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: São José
CNPJ: 92.736.040.0008/90
CNES: 275816
Município: CRICIÚMA
Especificação: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR (08.01), CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (08.03); E CIRURGIA VASCULAR (08.05) E PORTARIA SAS/MS Nº 1.027 DE HABILITAÇÃO EM: CIRURGIA VASCULAR E PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDÍACOS (08.06)
Vigência: Agosto/2024

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria GM/MS nº 1.169/2004 que institui a Política Nacional de Cardiologia

Plano Estadual de Cardiologia – CIB/260/2019

Portaria SAS/MS nº 162 de Habilitação em: Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular (08.01); Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista (08.03); e Cirurgia Vascular (08.05) e Portaria SAS/MS nº 1.027 de Habilitação em: Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos (08.06).

Deliberação CIB 223/2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

3. INTERNAÇÕES

3.1 - Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade

3.1.1 - Cirurgia Cardíaca e Cirurgia Marcapasso (04.06.01)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	222.182	11	161.600,01
Carbonífera	446.838	21	324.999,45
Total	669.020	32	486.599,46

Custo Médio: R\$ 15.206,23

3.1.2-Cirurgia Intervencionista (04.06.03)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	222.182	14	93.661,01
Carbonífera	446.838	28	188.364,95
Total	669.020	42	282.025,96

Custo Médio: R\$ 6.662,84

3.1.3 - Cirurgia Vascular (04.06.02)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	222.182	2	1.880,59
Carbonífera	446.838	4	3.782,13
Total	669.020	6	5.662,72

Custo Médio: R\$ 912,34



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

3.1.4 - Cirurgia CardioEndovascular (04.06.04)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	222.182	1	1.053,05
Carbonífera	446.838	1	2.117,83
Laguna	381.530	1	1.808,30
Total	1.050.550	3	4.979,19

Custo Médio: R\$ 4.102,83

4 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 Consultas Clínicas

4.1.1 -Consulta de Cirurgia Cardíaca, Marcapasso e Intervencionista (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	222.182	95	957,47	96	957,47	191	1.914,94
Carbonífera	446.838	207	2.072,63	207	2.072,63	414	4.145,27
Total	669.020	302	3.030,10	303	3.030,10	605	6.060,21

Custo Médio: R\$ 10,00

4.1.2 -Consulta Vasculare (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	222.182	14	138,49	14	138,49	28	276,99
Carbonífera	446.838	30	299,80	30	299,80	60	599,61
Total	669.020	44	438,29	44	438,29	88	876,60

Custo Médio: R\$ 10,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

4.1.3 -Consulta Endovascular (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	222.182	17	169,27	17	169,27	34	338,54
Carbonífera	446.838	37	366,42	36	366,42	73	732,84
Laguna	381.530	31	308,97	31	308,97	62	617,95
Total	1.050.550	85	844,66	84	844,66	169	1.689,33

Custo Médio: R\$ 10,00

4.2 Exames

4.2.1 - Ergometria (0211020060)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	222.182	41	1.245,43
Carbonífera	446.838	83	2.504,73
Total	669.020	124	3.750,16

Custo Médio: R\$ 30,00

4.2.2 -Holter (0211020044)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	222.182	16	464,36
Carbonífera	446.838	31	933,89
Total	669.020	47	1.398,25

Custo Médio: R\$ 30,00

4.2.3 -Ecocardiograma (0205010032)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	222.182	67	2.758,74
Carbonífera	446.838	136	5.548,21
Total	669.020	203	8.306,95

Custo Médio: R\$ 40,84



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

4.2.4 –Eletrocardiograma (0211020036)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	222.182	83	427,60
Carbonífera	446.838	167	859,96
Total	669.020	250	1.287,56

Custo Médio: R\$ 5,15

4.2.5 -Ultrassom (0205010040)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	222.182	59	2.414,21
Carbonífera	446.838	119	4.855,31
Total	669.020	178	7.269,52

Custo Médio: R\$ 40,84

5 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ALTA COMPLEXIDADE

5.1 Ecocardiograma Transesofágico (0205010024)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	222.182	1	221,73
Carbonífera	446.838	3	445,93
Total	669.020	4	667,66

Custo Médio: R\$ 165,00

5.2 Cintilografia (Grupo 020801)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	222.182	23	8.659,63
Carbonífera	446.838	47	17.415,69
Total	669.020	70	26.075,32

Custo Médio: R\$ 372,97



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

5.3 Cateterismo (0211020010)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	222.182	27	16.693,62
Carbonífera	446.838	55	33.573,13
Total	669.020	82	50.266,75

Custo Médio: R\$ 614,72

5.4 Avaliação de Marcapasso (0301130019)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	222.182	13	398,83
Carbonífera	446.838	25	802,09
Total	669.020	38	1.200,92

Custo Médio: R\$ 31,50

5.5 Arteriografia (Grupo 0210010)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	222.182	9	2.392,00
Carbonífera	446.838	17	4.810,64
Total	669.020	26	7.202,64

Custo Médio: R\$ 278,74



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

6. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento		Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Internação Cirurgia Cardíaca e Marcapasso	32	486.599,46	
Internação Cirúrgica Cardio Intervencionista	42	282.025,96	
Internação Cirúrgica Vascular	6	5.662,72	
Internação Cirúrgica Endovascular	3	4.979,19	
Total Hospitalar	83	779.267,33	
Ecocardiograma Transesofágico	4	667,66	
Cintilografia	70	26.075,32	
Cateterismo	82	50.266,75	
Avaliação de Marcapasso	38	1.200,92	
Arteriografia	26	7.202,64	
Consulta de Ccirurgia cardíaca, Marcapasso e Intervencionista	605	6.060,21	
Consulta Vascular	88	876,60	
Consulta Endovascular	169	1.689,33	
Ergometria	124	3.750,16	
Holter	47	1.398,25	
Ecocardiograma	203	8.306,95	
Eletrocardiograma	250	1.287,56	
Ultrassom	178	7.269,52	
Total Ambulatorial	1.884	116.051,87	
Total Geral	1.967	895.319,20	

7. ESPECIFICAÇÕES

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto deste termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congênere conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

compromete a realizar a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência.

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na Deliberação citada.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme caráter e especialidade habilitada, para dar vazão a lista de espera da sua área de abrangência:

- **Cardio (Cirurgia, Marcapasso, Endovascular, Intervencionista)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter “**Eletivo**” no máximo de 75% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

- **Cardio (Vascular)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 75% de atendimentos em caráter “**Eletivo**” no máximo de 25% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

- **Cardio (Eletrofisiologia)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 100% de atendimentos em caráter “**Eletivo**”.

O atendimento deve ser **integral aos procedimentos contemplados neste termo** (consultas, exames de diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantia de continuidade de tratamento.

Em casos de quebra de equipamento ou outros motivos que não permitam a realização dos procedimentos, deste Termo pelo Prestador, será responsabilidade do próprio Prestador a realização desses procedimentos sem prejuízo à população e ao município de residência/paciente.

Garantia da reabilitação, suporte e acompanhamento por meio de procedimentos específicos que promovam a melhoria das condições físicas e psicológicas do paciente atuando no preparo pré-operatório ou como complemento pós-cirúrgico no sentido da restituição da capacidade funcional.

Garantia de atendimento de urgência/emergência em **CARDIOLOGIA 24 horas**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

A execução dos atendimentos dos procedimentos deste Termo, deverá estar sob **controle** do Gestor correspondente (Municipal ou Estadual).

Dos acessos aos procedimentos oferecidos neste Termo, a porta de entrada deverá seguir os protocolos e fluxos de acessos vigentes (Sistema de Regulação), de forma que a primeira consulta seja obrigatoriamente regulada. A seguir, os procedimentos necessários para o atendimento na Linha de Cuidado serão gerenciados pelo Gestor, seguindo as configurações de agendas em Sistema de Regulação. As referidas agendas deverão ser elaboradas utilizando as nomenclaturas padronizadas pela SES, assegurando a regulação dos acessos aos procedimentos de média e alta complexidade conforme fluxo estabelecido.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME submeter-se às normas do SUS no que tange a utilização de OPME constante na Tabela de procedimentos do SIGTAP de compatibilidade ou as padronizações do Estado.

Cabe ao Gestor do serviço contratualizar com o prestador, firmando acordo de responsabilidade da execução dos serviços e repasse dos valores programados na PPI conforme o pactuado pelos Termos, refletidos no Plano Operativo de cada contratante.

O serviço deve garantir leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de cardiologia. Além disso, os NIRs deverão manter atualizadas as ocupações dos leitos, garantindo acompanhamento da Central Estadual de Leitos em tempo real das vagas disponíveis.

O controle e avaliação do cumprimento do Termo e as metas estabelecidas no Plano Operativo, será avaliado pelas Comissões de Acompanhamento da Contratualização.

O serviço deverá cumprir o estabelecido no “Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular em Santa Catarina” aprovado na CIB em 08 de abril de 2005, ou outro que vier substituí-lo.

O prestador deverá manter as **condições técnicas** estabelecidas nas portarias ministeriais, estando sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

O prestador deverá alimentar corretamente os sistemas de produção Ambulatorial e Hospitalar, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação, podendo ocorrer o descredenciamento junto ao Sistema Único de Saúde.

8. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Intervencionista, Marcapasso e Cirurgia Vascular

Município	Região de Saúde	População TCU 2022
Balneário Rincão	Carbonífera	15.981
Cocal do Sul	Carbonífera	17.240
Criciúma	Carbonífera	214.493
Forquilha	Carbonífera	31.431
Içara	Carbonífera	59.035
Lauro Muller	Carbonífera	14.381
Morro da Fumaça	Carbonífera	18.537
Nova Veneza	Carbonífera	13.664
Orleans	Carbonífera	23.661
Siderópolis	Carbonífera	13.714
Treviso	Carbonífera	3.782
Urussanga	Carbonífera	20.919
Araranguá	Extremo Sul Catarinense	71.922
Balneário Arroio do Silva	Extremo Sul Catarinense	15.820
Balneário Gaivota	Extremo Sul Catarinense	15.669
Ermo	Extremo Sul Catarinense	2.269
Jacinto Machado	Extremo Sul Catarinense	10.624
Maracajá	Extremo Sul Catarinense	7.815
Meleiro	Extremo Sul Catarinense	7.006
Morro Grande	Extremo Sul Catarinense	3.010
Passo de Torres	Extremo Sul Catarinense	12.897
Praia Grande	Extremo Sul Catarinense	8.270



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Município	Região de Saúde	População TCU 2022
Santa Rosa do Sul	Extremo Sul Catarinense	9.792
São João do Sul	Extremo Sul Catarinense	8.668
Sombrio	Extremo Sul Catarinense	29.991
Timbé do Sul	Extremo Sul Catarinense	5.386
Turvo	Extremo Sul Catarinense	13.043

Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Cardiologia Endovascular

Município	Região de Saúde	População TCU 2022
Balneário Rincão	Carbonífera	15.981
Cocal do Sul	Carbonífera	17.240
Criciúma	Carbonífera	214.493
Forquilha	Carbonífera	31.431
Içara	Carbonífera	59.035
Lauro Muller	Carbonífera	14.381
Morro da Fumaça	Carbonífera	18.537
Nova Veneza	Carbonífera	13.664
Orleans	Carbonífera	23.661
Siderópolis	Carbonífera	13.714
Treviso	Carbonífera	3.782
Urussanga	Carbonífera	20.919
Armazém	Laguna	8.834
Braço do Norte	Laguna	33.773
Capivari de Baixo	Laguna	23.975
Grão Pará	Laguna	6.277
Gravatal	Laguna	12.435
Imaruí	Laguna	11.881
Imbituba	Laguna	52.579
Jaguaruna	Laguna	20.375



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Município	Região de Saúde	População TCU 2022
Laguna	Laguna	42.785
Pedras Grandes	Laguna	4.245
Pescaria Brava	Laguna	10.190
Rio Fortuna	Laguna	4.847
Sangão	Laguna	12.882
Santa Rosa de Lima	Laguna	2.088
São Ludgero	Laguna	13.509
São Martinho	Laguna	3.405
Treze de Maio	Laguna	7.362
Tubarão	Laguna	110.088
Araranguá	Extremo Sul Catarinense	71.922
Balneário Arroio do Silva	Extremo Sul Catarinense	15.820
Balneário Gaivota	Extremo Sul Catarinense	15.669
Ermo	Extremo Sul Catarinense	2.269
Jacinto Machado	Extremo Sul Catarinense	10.624
Maracajá	Extremo Sul Catarinense	7.815
Meleiro	Extremo Sul Catarinense	7.006
Morro Grande	Extremo Sul Catarinense	3.010
Passo de Torres	Extremo Sul Catarinense	12.897
Praia Grande	Extremo Sul Catarinense	8.270
Santa Rosa do Sul	Extremo Sul Catarinense	9.792
São João do Sul	Extremo Sul Catarinense	8.668
Sombrio	Extremo Sul Catarinense	29.991
Timbé do Sul	Extremo Sul Catarinense	5.386
Turvo	Extremo Sul Catarinense	13.043



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

CONTRA REFERÊNCIA

A contra referência se dá entre os Serviços e para o Gestor Municipal de Saúde, sendo está obrigatória para assegurar a garantia de continuidade do cuidado ao paciente.

DATA: Agosto/2024

**ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO**

**ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO**

**ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE**